



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, solicitando a Administração Municipal que adote as providências necessárias para a revitalização e criação de uma identidade visual no trevo de acesso ao município de Conceição do Castelo, localizado no entroncamento com a BR-262.

Justifica-se o presente pedido pela importância estratégica desse ponto de entrada da cidade, considerado o “cartão de visitas” do município. Observa-se que diversas cidades investem em sinalização adequada, paisagismo e elementos culturais que expressam sua identidade, valorizando o espaço e proporcionando uma boa impressão aos visitantes, turistas e cidadãos que por ali transitam.

Destaca-se, ainda, que anteriormente existia no local um monumento em homenagem à sanfona, símbolo cultural relevante, o qual foi retirado ainda na administração passada, sem esclarecimentos à população. Tal elemento contribuía para a valorização da cultura local e fortalecimento da identidade do município.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo promova ações de embelezamento, jardinagem, sinalização e, se possível, a reinstalação ou substituição de um monumento representativo da cultura local, resgatando e fortalecendo a identidade de Conceição do Castelo.

Afinal, é fundamental cuidar da “porta de entrada” da nossa cidade, pois a primeira impressão é a que fica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES, em 27 de abril de 2026.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
como identificação 100310039803980350034005000152604600 Assinado digitalmente pelo Vereador Humberto Antnio da Rocha, CPF nº 2.200-2/2001, que inscuiu no sistema de autenticidade de Chaves 32000 das Brasileira - ICP-Brasil.

